



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

LEI Nº 570/91

"Dispõe sobre a oficial nominação dos troféus referentes aos campeonatos municipais, Categorias Adulto, Aspirante e Infanto-Juvenil."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica o troféu referente ao campeonato municipal anual de futebol categoria Adulto, denominado JOSÉ DE ROSA.
- Art. 2º- Denomina-se troféu ADAIL SOUZA o prêmio pela conquista do Campeonato Municipal anual de futebol, categoria Aspirantes.
- Art. 3º- Denomina-se troféu ALANO JACOBINA AIRES o prêmio pela conquista do campeonato anual municipal, categoria Infanto-Juvenil.
- Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de dezembro de 1991.

*Deodato Costa Póvoa*

Deodato Costa Póvoa

Prefeito Municipal